



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

**Prefeitura Municipal de Botucatu/SP**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



**BOTUCATU, 29 de dezembro de 2003 – ANO XIII - 720-A**

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 372

de 29 de dezembro de 2003

*“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 – Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005”.*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o projeto e atividade, a seguir descritos, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 – Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005:

#### *Gabinete do Prefeito*

| Projetos                                                    | Atividades                                                           |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos. | Auxílio financeiro à Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu. |

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 373

de 29 de dezembro de 2003

*“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e dá outras providências”*

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, o seguinte projeto e objetivo:

#### **Anexo III**

#### *Gabinete do Prefeito*

| Projetos                                                    | Atividades                                                           |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos. | Auxílio financeiro à Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu. |

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU - ADEFIB**, CNPJ 50.823.988/0001-67, auxílio no valor de R\$13.975,00 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$13.975,00 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais), para fazer face a despesa contida no art. 1º, desta Lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:—

| Código     | Proj/ativ. | Especificação                                                     | Valor R\$ |
|------------|------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02         |            | <b>Gabinete do Prefeito</b>                                       |           |
| 01         |            | <b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>                        |           |
| 4.4.50.00  |            | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos        | 13.975,00 |
| 0324200351 | 064        | Auxílio a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB | 13.975,00 |

Art. 4º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$13.795,00 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais), da seguinte natureza de

despesa e função de governo, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

| Código     | Proj/ativ. | Especificação                                      | Valor R\$ |
|------------|------------|----------------------------------------------------|-----------|
| 04         |            | <b>Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</b> |           |
| 01         |            | <b>Gabinete do Secretário e Dependências</b>       |           |
| 4.4.90.00  |            | Aplicações Diretas                                 | 13.975,00 |
| 0412200031 | 004        | Precatórios Judiciais                              | 13.975,00 |

Art. 5º. A entidade beneficiada com o auxílio, fica obrigada a prestação de contas até 31 de dezembro de 2003, conforme instrução estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

### LEI Nº 4.485

de 29 de dezembro de 2003

*“Autoriza o Executivo a celebrar Aditamento ao Convênio com a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu – ADEFIB, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento do Programa de Saúde da Família – PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS”.*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3/023.856-0 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Aditamento ao Convênio com a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu – ADEFIB, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento do Programa de Saúde da Família – PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, autorizado pela Lei nº 4.356, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 2º. O Executivo Municipal concederá subvenção a referida entidade, no presente exercício financeiro, no valor de R\$738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Código     | Proj/ativ. | Especificação                                      |
|------------|------------|----------------------------------------------------|
| 07         |            | <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>               |
| 01         |            | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                    |
| 1030500182 | 034        | Subvenção serem concedidas através de Lei Especial |
| 3.3.50.00  |            | Transferências a instituições privadas             |

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.462, de 28 de novembro de 2003.

Botucatu, 29 de dezembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**LEI Nº 4.486**  
**de 29 de dezembro de 2003**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$724.830,00 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:--

| <b>Código</b>                                                           | <b>Proj/ativ.</b> | <b>Especificação</b>                                                 | <b>Valor R\$</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>02 Gabinete do Prefeito</b>                                          |                   |                                                                      |                  |
| <b>01 Gabinete do Prefeito e Dependências</b>                           |                   |                                                                      |                  |
| 0515300032                                                              | 005               | Manutenção da Junta do Serviço Militar                               | 1.500,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 1.500,00         |
| <b>03 Secretaria Municipal de Planejamento</b>                          |                   |                                                                      |                  |
| <b>01 Gabinete do Secretário</b>                                        |                   |                                                                      |                  |
| 1545100032                                                              | 002               | Manutenção da Unidade                                                | 2.700,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 2.700,00         |
| <b>02 Departamento de Planejamento</b>                                  |                   |                                                                      |                  |
| 1545200072                                                              | 085               | Manutenção da Unidade – Departamento de Planejamento                 | 6.100,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 6.100,00         |
| <b>03 Departamento de Engenharia de Tráfego</b>                         |                   |                                                                      |                  |
| 0412200082                                                              | 086               | Manutenção da Unidade – Departamento de Engenharia de Tráfego        | 1.700,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 1.700,00         |
| <b>04 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</b>                   |                   |                                                                      |                  |
| <b>01 Gabinete do Secretário e Dependências</b>                         |                   |                                                                      |                  |
| 0412200032                                                              | 002               | Manutenção da Unidade                                                | 8.400,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 8.400,00         |
| 0412200032                                                              | 011               | Manutenção da Administração Geral                                    | 3.000,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 3.000,00         |
| <b>05 Secretaria Municipal de Educação</b>                              |                   |                                                                      |                  |
| <b>02 Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo</b>                     |                   |                                                                      |                  |
| 1236100392                                                              | 087               | Manutenção da Unidade – Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo    | 40.000,00        |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 40.000,00        |
| 1236100392                                                              | 088               | Encargos Previdenciários - Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo | 33.000,00        |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 33.000,00        |
| 1236600402                                                              | 051               | Manutenção do Curso de Suplência                                     | 1.450,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 1.450,00         |
| <b>03 Divisão de Educação Infantil e Especial</b>                       |                   |                                                                      |                  |
| 1236500412                                                              | 054               | Manutenção Centro Educacionais Infantis – CEIs                       | 93.500,00        |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 93.500,00        |
| 1236500412                                                              | 089               | Encargos Previdenciários - Divisão de Educação Infantil e Especial   | 76.300,00        |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 76.300,00        |
| <b>05 Fundo Manut. Desenvolv. Ensino Fund. Val. Magistério – FUNDEF</b> |                   |                                                                      |                  |
| 1236100392                                                              | 093               | Manutenção da Unidade - FUNDEF                                       | 8.100,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 8.100,00         |
| <b>06 Secretaria Municipal de Administração</b>                         |                   |                                                                      |                  |
| <b>01 Gabinete do Secretário</b>                                        |                   |                                                                      |                  |
| 0412200032                                                              | 002               | Manutenção da Unidade                                                | 500,00           |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 500,00           |
| <b>02 Departamento de Administração</b>                                 |                   |                                                                      |                  |
| 0412200032                                                              | 094               | Manutenção da Unidade – Departamento de Administração                | 42.000,00        |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 42.000,00        |
| 2060500112                                                              | 014               | Manutenção Mercado Municipal                                         | 1.300,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 1.300,00         |
| 2472200122                                                              | 015               | Manutenção dos Serviços de TV                                        | 300,00           |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 300,00           |
| <b>03 Departamento de Recursos Humanos</b>                              |                   |                                                                      |                  |
| 0412200032                                                              | 095               | Manutenção da Unidade - Departamento de Recursos Humanos             | 19.300,00        |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 19.300,00        |
| <b>04 Departamento de Informática</b>                                   |                   |                                                                      |                  |
| 0412200032                                                              | 096               | Manutenção da Unidade - Departamento de Informática                  | 3.200,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 3.200,00         |
| <b>07 Secretaria Municipal de Saúde</b>                                 |                   |                                                                      |                  |
| <b>01 Fundo Municipal de Saúde</b>                                      |                   |                                                                      |                  |
| 1030100032                                                              | 003               | Encargos Previdenciários                                             | 62.000,00        |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 62.000,00        |
| 1030100032                                                              | 064               | Manutenção Gabinete do Secretário                                    | 3.500,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 3.500,00         |
| 1030100372                                                              | 066               | Manutenção Divisão da Rede Básica                                    | 43.800,00        |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 43.800,00        |
| 1030400372                                                              | 065               | Manutenção Divisão Saúde Pública Veterinária                         | 30,00            |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 30,00            |
| 1030500332                                                              | 063               | Manutenção da Divisão de Vigilância Epidemiológica                   | 2.100,00         |
| 3.1.90.00                                                               |                   | Aplicações Diretas                                                   | 2.100,00         |
| <b>02 Divisão Assistência Médica e Odontológica Servidores</b>          |                   |                                                                      |                  |

|                                                                         |     |                                                                              |            |
|-------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1030300372                                                              | 097 | Manutenção da Unidade - Divisão Assistência Médica e Odontológica Servidores | 2.450,00   |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 2.450,00   |
| <b>03 Divisão Serviço Social</b>                                        |     |                                                                              |            |
| 0824400322                                                              | 098 | Manutenção da Unidade - Divisão Serviço Social                               | 6.400,00   |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 6.400,00   |
| <b>08 Secretaria Municipal de Esportes</b>                              |     |                                                                              |            |
| <b>01 Gabinete do Secretário e Dependências</b>                         |     |                                                                              |            |
| 2781200032                                                              | 002 | Manutenção da Unidade                                                        | 5.000,00   |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 5.000,00   |
| <b>09 Secretaria Municipal da Fazenda</b>                               |     |                                                                              |            |
| <b>02 Departamento da Fazenda</b>                                       |     |                                                                              |            |
| 0412300032                                                              | 101 | Manutenção da Unidade - Departamento da Fazenda                              | 14.900,00  |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 14.900,00  |
| <b>10 Secretaria Municipal de Turismo e Lazer</b>                       |     |                                                                              |            |
| <b>01 Gabinete do Secretário</b>                                        |     |                                                                              |            |
| 2369500092                                                              | 002 | Manutenção da Unidade                                                        | 1.000,00   |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 1.000,00   |
| <b>11 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                    |     |                                                                              |            |
| <b>01 Gabinete do Secretário</b>                                        |     |                                                                              |            |
| 0824400322                                                              | 002 | Manutenção da Unidade                                                        | 6.500,00   |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 6.500,00   |
| <b>02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>                         |     |                                                                              |            |
| 0824400322                                                              | 045 | Manutenção Serviço Social de Solidariedade                                   | 4.200,00   |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 4.200,00   |
| <b>12 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>           |     |                                                                              |            |
| <b>02 Departamento de Agricultura</b>                                   |     |                                                                              |            |
| 0412200032                                                              | 103 | Manutenção da Unidade - Departamento de Agricultura                          | 1.900,00   |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 1.900,00   |
| 1545200172                                                              | 020 | Manutenção e Conservação de Jardins                                          | 2.800,00   |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 2.800,00   |
| 2060500152                                                              | 018 | Manutenção Entrepasto e Frigorífico                                          | 500,00     |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 500,00     |
| <b>13 Secretaria Municipal de Cultura</b>                               |     |                                                                              |            |
| <b>01 Gabinete do Secretário</b>                                        |     |                                                                              |            |
| 1339200192                                                              | 002 | Manutenção da Unidade                                                        | 5.500,00   |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 5.500,00   |
| <b>14 Secretaria Municipal de Obras</b>                                 |     |                                                                              |            |
| <b>02 Departamento de Obras e Serviços Municipais</b>                   |     |                                                                              |            |
| 1545200032                                                              | 105 | Manutenção da Unidade - Departamento de Obras e Serviços Municipais          | 31.500,00  |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 31.500,00  |
| 1751200282                                                              | 028 | Manutenção Serviços de Limpeza Pública                                       | 4.800,00   |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 4.800,00   |
| <b>15 Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>                         |     |                                                                              |            |
| <b>01 Gabinete do Secretário e Dependências</b>                         |     |                                                                              |            |
| 1854100032                                                              | 002 | Manutenção da Unidade                                                        | 600,00     |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 600,00     |
| <b>19 Encargos Gerais do Município</b>                                  |     |                                                                              |            |
| <b>01 Encargos Supervisionados pela Secretaria Municipal da Fazenda</b> |     |                                                                              |            |
| 0412300032                                                              | 003 | Encargos Previdenciários                                                     | 183.000,00 |
| 3.1.90.00                                                               |     | Aplicações Diretas                                                           | 183.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$ 724.830,00 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:--

| <b>Código</b>                                              | <b>Proj/ativ.</b> | <b>Especificação</b>                                | <b>Valor R\$</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| <b>02 Gabinete do Prefeito</b>                             |                   |                                                     |                  |
| <b>01 Gabinete do Prefeito e Dependências</b>              |                   |                                                     |                  |
| 0412200022                                                 | 002               | Manutenção da Unidade                               | 6.000,00         |
| 3.1.90.00                                                  |                   | Aplicações Diretas                                  | 6.000,00         |
| 0412200032                                                 | 007               | Manutenção das Sub-Prefeituras                      | 10.500,00        |
| 3.1.90.00                                                  |                   | Aplicações Diretas                                  | 10.500,00        |
| 0515300032                                                 | 005               | Manutenção da Junta de Serviço Militar              | 1.000,00         |
| 4.4.90.00                                                  |                   | Aplicações Diretas                                  | 1.000,00         |
| <b>04 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</b>      |                   |                                                     |                  |
| <b>01 Gabinete do Secretário e Dependências</b>            |                   |                                                     |                  |
| 0412200031                                                 | 004               | Precatórios Judiciais                               | 90.000,00        |
| 4.4.90.00                                                  |                   | Aplicações Diretas                                  | 90.000,00        |
| <b>05 Secretaria Municipal de Educação</b>                 |                   |                                                     |                  |
| <b>01 Gabinete do Secretário</b>                           |                   |                                                     |                  |
| 1212200032                                                 | 002               | Manutenção da Unidade                               | 8.500,00         |
| 3.1.90.00                                                  |                   | Aplicações Diretas                                  | 8.500,00         |
| 1212200032                                                 | 003               | Encargos Previdenciários                            | 41.000,00        |
| 3.1.90.00                                                  |                   | Aplicações Diretas                                  | 41.000,00        |
| <b>04 Divisão de Alimentação Escolar</b>                   |                   |                                                     |                  |
| 0824300032                                                 | 090               | Manutenção da Unidade - Divisão Alimentação Escolar | 49.000,00        |
| 3.1.90.00                                                  |                   | Aplicações Diretas                                  | 49.000,00        |
| <b>06 Secretaria Municipal de Administração</b>            |                   |                                                     |                  |
| <b>02 Departamento de Administração</b>                    |                   |                                                     |                  |
| 2472200122                                                 | 015               | Manutenção dos Serviços de TV                       | 1.000,00         |
| 4.4.90.00                                                  |                   | Aplicações Diretas                                  | 1.000,00         |
| 2678200132                                                 | 016               | Manutenção do Terminal Rodoviário                   | 5.000,00         |
| 4.4.90.00                                                  |                   | Aplicações Diretas                                  | 5.000,00         |
| <b>07 Secretaria Municipal de Saúde</b>                    |                   |                                                     |                  |
| <b>01 Fundo Municipal de Saúde</b>                         |                   |                                                     |                  |
| 1030200372                                                 | 064               | Manutenção do Gabinete do Secretário                | 34.600,00        |
| 3.1.90.00                                                  |                   | Aplicações Diretas                                  | 34.600,00        |
| 1030400372                                                 | 061               | Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária       | 120.000,00       |
| 3.1.90.00                                                  |                   | Aplicações Diretas                                  | 120.000,00       |
| <b>02 Divisão de Assistência Médica e Odontológica dos</b> |                   |                                                     |                  |

| Servidores                                                       |     |                                                                                               |            |
|------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1030300372                                                       | 097 | Manutenção da Unidade – Divisão de Assistência Médica e Odontológica dos Servidores           | 6.000,00   |
| 3.3.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 6.000,00   |
| 03 Divisão Serviço Social                                        |     |                                                                                               |            |
| 0824400322                                                       | 098 | Manutenção da Unidade – Divisão Serviço Social                                                | 6.000,00   |
| 3.3.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 6.000,00   |
| 09 Secretaria Municipal da Fazenda                               |     |                                                                                               |            |
| 01 Gabinete do Secretário                                        |     |                                                                                               |            |
| 0412300032                                                       | 002 | Manutenção da Unidade                                                                         | 6.500,00   |
| 3.1.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 6.500,00   |
| 12 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento           |     |                                                                                               |            |
| 01 Gabinete do Secretário                                        |     |                                                                                               |            |
| 0412200031                                                       | 002 | Ampliação de Equipamentos e Material Permanente                                               | 3.000,00   |
| 4.4.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 3.000,00   |
| 0412200032                                                       | 002 | Manutenção da Unidade                                                                         | 4.900,00   |
| 3.1.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 4.900,00   |
| 02 Departamento de Agricultura                                   |     |                                                                                               |            |
| 0412200031                                                       | 060 | Ampliação de Equipamentos e Material Permanente – Departamento de Agricultura                 | 7.000,00   |
| 4.4.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 7.000,00   |
| 14 Secretaria Municipal de Obras                                 |     |                                                                                               |            |
| 01 Gabinete do Secretário                                        |     |                                                                                               |            |
| 0412200032                                                       | 002 | Manutenção da Unidade                                                                         | 12.500,00  |
| 3.1.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 12.500,00  |
| 02 Departamento de Obras e Serviços Municipais                   |     |                                                                                               |            |
| 1545200222                                                       | 029 | Manutenção dos Cemitérios Municipais                                                          | 2.900,00   |
| 3.1.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 2.900,00   |
| 2678200261                                                       | 062 | Ampliação de Equipamentos e Material Permanente – Departamento de Obras e Serviços Municipais | 8.830,00   |
| 4.4.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 8.830,00   |
| 16 Secretaria Municipal de Comunicação                           |     |                                                                                               |            |
| 01 Gabinete do Secretário e Dependências                         |     |                                                                                               |            |
| 0412200032                                                       | 002 | Manutenção da Unidade                                                                         | 14.600,00  |
| 3.1.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 14.600,00  |
| 18 Secretaria Municipal de Comércio                              |     |                                                                                               |            |
| 01 Gabinete do Secretário e Dependências                         |     |                                                                                               |            |
| 2369100032                                                       | 002 | Manutenção da Unidade                                                                         | 5.000,00   |
| 3.3.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 5.000,00   |
| 19 Encargos Gerais do Município                                  |     |                                                                                               |            |
| 01 Encargos Supervisionados pela Secretaria Municipal da Fazenda |     |                                                                                               |            |
| 0412200032                                                       | 001 | Inativos e Pensionistas                                                                       | 50.000,00  |
| 3.1.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 50.000,00  |
| 2884300302                                                       | 039 | Juros e Amortização da Dívida                                                                 | 100.000,00 |
| 4.6.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 100.000,00 |
| 2884500312                                                       | 040 | Contribuição Fundo Especial Previdência Lei n.º 3296/93                                       | 50.000,00  |
| 3.1.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 50.000,00  |
| 02 Fundo Especial de Previdência                                 |     |                                                                                               |            |
| 2884500312                                                       | 041 | Complementação Valor Proventos Aposentadoria                                                  | 17.000,00  |
| 3.3.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 17.000,00  |
| 2884500312                                                       | 042 | Complementação Valor Pensão por morte                                                         | 64.000,00  |
| 3.3.90.00                                                        |     | Aplicações Diretas                                                                            | 64.000,00  |

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 29 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A  
**CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**  
VILMA VILEIGAS

**DECRETO Nº 6.654**  
**de 29 de dezembro de 2003**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 373, de 29 de dezembro de 2003,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$13.975,00 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais), para fazer face a despesa contida no art. 1º, da Lei Complementar nº 373, de 29 de dezembro de 2003, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:–

| Código                                 | Proj/ativ. | Especificação                                                     | Valor R\$ |
|----------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02 Gabinete do Prefeito                |            |                                                                   |           |
| 01 Gabinete do Prefeito e Dependências |            |                                                                   |           |
| 4.4.50.00                              |            | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos        | 13.975,00 |
| 0324200351                             | 064        | Auxílio a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB | 13.975,00 |

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$13.795,00 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais), da seguinte natureza de

despesa e função de governo, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

| Código                                         | Proj/ativ. | Especificação         | Valor R\$ |
|------------------------------------------------|------------|-----------------------|-----------|
| 04 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos |            |                       |           |
| 01 Gabinete do Secretário e Dependências       |            |                       |           |
| 4.4.90.00                                      |            | Aplicações Diretas    | 13.975,00 |
| 0412200031                                     | 004        | Precatórios Judiciais | 13.975,00 |

Art. 3º. A entidade beneficiada com o auxílio, fica obrigada a prestação de contas até 31 de dezembro de 2003, conforme instrução estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A  
**CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**  
VILMA VILEIGAS

**DECRETO Nº 6.655**  
**de 29 de dezembro de 2003**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.486, de 29 de dezembro de 2003,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$174.830,00 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

| Código                                                           | Proj/ativ. | Especificação                                                        | Valor R\$ |
|------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02 Gabinete do Prefeito                                          |            |                                                                      |           |
| 01 Gabinete do Prefeito e Dependências                           |            |                                                                      |           |
| 0515300032                                                       | 005        | Manutenção da Junta do Serviço Militar                               | 1.500,00  |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 1.500,00  |
| 03 Secretaria Municipal de Planejamento                          |            |                                                                      |           |
| 01 Gabinete do Secretário                                        |            |                                                                      |           |
| 1545100032                                                       | 002        | Manutenção da Unidade                                                | 2.700,00  |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 2.700,00  |
| 02 Departamento de Planejamento                                  |            |                                                                      |           |
| 1545200072                                                       | 085        | Manutenção da Unidade – Departamento de Planejamento                 | 6.100,00  |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 6.100,00  |
| 03 Departamento de Engenharia de Tráfego                         |            |                                                                      |           |
| 0412200082                                                       | 086        | Manutenção da Unidade – Departamento de Engenharia de Tráfego        | 1.700,00  |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 1.700,00  |
| 04 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos                   |            |                                                                      |           |
| 01 Gabinete do Secretário e Dependências                         |            |                                                                      |           |
| 0412200032                                                       | 002        | Manutenção da Unidade                                                | 8.400,00  |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 8.400,00  |
| 0412200032                                                       | 011        | Manutenção da Administração Geral                                    | 3.000,00  |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 3.000,00  |
| 05 Secretaria Municipal de Educação                              |            |                                                                      |           |
| 02 Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo                     |            |                                                                      |           |
| 1236100392                                                       | 087        | Manutenção da Unidade – Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo    | 40.000,00 |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 40.000,00 |
| 1236100392                                                       | 088        | Encargos Previdenciários - Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo | 33.000,00 |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 33.000,00 |
| 1236600402                                                       | 051        | Manutenção do Curso de Suplência                                     | 1.450,00  |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 1.450,00  |
| 03 Divisão de Educação Infantil e Especial                       |            |                                                                      |           |
| 1236500412                                                       | 054        | Manutenção Centro Educacionais Infantis – CEIs                       | 93.500,00 |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 93.500,00 |
| 1236500412                                                       | 089        | Encargos Previdenciários - Divisão de Educação Infantil e Especial   | 76.300,00 |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 76.300,00 |
| 05 Fundo Manut. Desenvolv. Ensino Fund. Val. Magistério – FUNDEF |            |                                                                      |           |
| 1236100392                                                       | 093        | Manutenção da Unidade - FUNDEF                                       | 8.100,00  |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 8.100,00  |
| 06 Secretaria Municipal de Administração                         |            |                                                                      |           |
| 01 Gabinete do Secretário                                        |            |                                                                      |           |
| 0412200032                                                       | 002        | Manutenção da Unidade                                                | 500,00    |
| 3.1.90.00                                                        |            | Aplicações Diretas                                                   | 500,00    |
| 02 Departamento de Administração                                 |            |                                                                      |           |

|            |     |                                                                              |            |
|------------|-----|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0412200032 | 094 | Manutenção da Unidade – Departamento de Administração                        | 42.000,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 42.000,00  |
| 2060500112 | 014 | Manutenção Mercado Municipal                                                 | 1.300,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 1.300,00   |
| 2472200122 | 015 | Manutenção dos Serviços de TV                                                | 300,00     |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 300,00     |
| 03         |     | Departamento de Recursos Humanos                                             |            |
| 0412200032 | 095 | Manutenção da Unidade - Departamento de Recursos Humanos                     | 19.300,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 19.300,00  |
| 04         |     | Departamento de Informática                                                  |            |
| 0412200032 | 096 | Manutenção da Unidade - Departamento de Informática                          | 3.200,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 3.200,00   |
| 07         |     | Secretaria Municipal de Saúde                                                |            |
| 01         |     | Fundo Municipal de Saúde                                                     |            |
| 1030100032 | 003 | Encargos Previdenciários                                                     | 62.000,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 62.000,00  |
| 1030100032 | 064 | Manutenção Gabinete do Secretário                                            | 3.500,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 3.500,00   |
| 1030100372 | 066 | Manutenção Divisão da Rede Básica                                            | 43.800,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 43.800,00  |
| 1030400372 | 065 | Manutenção Divisão Saúde Pública Veterinária                                 | 30,00      |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 30,00      |
| 1030500332 | 063 | Manutenção da Divisão de Vigilância Epidemiológica                           | 2.100,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 2.100,00   |
| 02         |     | Divisão Assistência Médica e Odontológica Servidores                         |            |
| 1030300372 | 097 | Manutenção da Unidade - Divisão Assistência Médica e Odontológica Servidores | 2.450,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 2.450,00   |
| 03         |     | Divisão Serviço Social                                                       |            |
| 0824400322 | 098 | Manutenção da Unidade - Divisão Serviço Social                               | 6.400,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 6.400,00   |
| 08         |     | Secretaria Municipal de Esportes                                             |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário e Dependências                                        |            |
| 2781200032 | 002 | Manutenção da Unidade                                                        | 5.000,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 5.000,00   |
| 09         |     | Secretaria Municipal da Fazenda                                              |            |
| 02         |     | Departamento da Fazenda                                                      |            |
| 0412300032 | 101 | Manutenção da Unidade - Departamento da Fazenda                              | 14.900,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 14.900,00  |
| 10         |     | Secretaria Municipal de Turismo e Lazer                                      |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário                                                       |            |
| 2369500092 | 002 | Manutenção da Unidade                                                        | 1.000,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 1.000,00   |
| 11         |     | Secretaria Municipal de Assistência Social                                   |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário                                                       |            |
| 0824400322 | 002 | Manutenção da Unidade                                                        | 6.500,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 6.500,00   |
| 02         |     | Fundo Municipal de Assistência Social                                        |            |
| 0824400322 | 045 | Manutenção Serviço Social de Solidariedade                                   | 4.200,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 4.200,00   |
| 12         |     | Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento                          |            |
| 02         |     | Departamento de Agricultura                                                  |            |
| 0412200032 | 103 | Manutenção da Unidade - Departamento de Agricultura                          | 1.900,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 1.900,00   |
| 1545200172 | 020 | Manutenção e Conservação de Jardins                                          | 2.800,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 2.800,00   |
| 2060500152 | 018 | Manutenção Entrepósito e Frigorífico                                         | 500,00     |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 500,00     |
| 13         |     | Secretaria Municipal de Cultura                                              |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário                                                       |            |
| 1339200192 | 002 | Manutenção da Unidade                                                        | 5.500,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 5.500,00   |
| 14         |     | Secretaria Municipal de Obras                                                |            |
| 02         |     | Departamento de Obras e Serviços Municipais                                  |            |
| 1545200032 | 105 | Manutenção da Unidade - Departamento de Obras e Serviços Municipais          | 31.500,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 31.500,00  |
| 1751200282 | 028 | Manutenção Serviços de Limpeza Pública                                       | 4.800,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 4.800,00   |
| 15         |     | Secretaria Municipal do Meio Ambiente                                        |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário e Dependências                                        |            |
| 1854100032 | 002 | Manutenção da Unidade                                                        | 600,00     |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 600,00     |
| 19         |     | Encargos Gerais do Município                                                 |            |
| 01         |     | Encargos Supervisionados pela Secretaria Municipal da Fazenda                |            |
| 0412300032 | 003 | Encargos Previdenciários                                                     | 183.000,00 |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                           | 183.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$ 724.830,00 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:–

| Código     | Proj/ativ. | Especificação                       | Valor R\$ |
|------------|------------|-------------------------------------|-----------|
| 02         |            | Gabinete do Prefeito                |           |
| 01         |            | Gabinete do Prefeito e Dependências |           |
| 0412200022 | 002        | Manutenção da Unidade               | 6.000,00  |

|            |     |                                                                                               |            |
|------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 6.000,00   |
| 0412200032 | 007 | Manutenção das Sub-Prefeituras                                                                | 10.500,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 10.500,00  |
| 0515300032 | 005 | Manutenção da Junta de Serviço Militar                                                        | 1.000,00   |
| 4.4.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 1.000,00   |
| 04         |     | Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos                                                   |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário e Dependências                                                         |            |
| 0412200031 | 004 | Precatórios Judiciais                                                                         | 90.000,00  |
| 4.4.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 90.000,00  |
| 05         |     | Secretaria Municipal de Educação                                                              |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário                                                                        |            |
| 1212200032 | 002 | Manutenção da Unidade                                                                         | 8.500,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 8.500,00   |
| 1212200032 | 003 | Encargos Previdenciários                                                                      | 41.000,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 41.000,00  |
| 04         |     | Divisão de Alimentação Escolar                                                                |            |
| 0824300032 | 090 | Manutenção da Unidade - Divisão Alimentação Escolar                                           | 49.000,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 49.000,00  |
| 06         |     | Secretaria Municipal de Administração                                                         |            |
| 02         |     | Departamento de Administração                                                                 |            |
| 2472200122 | 015 | Manutenção dos Serviços de TV                                                                 | 1.000,00   |
| 4.4.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 1.000,00   |
| 2678200132 | 016 | Manutenção do Terminal Rodoviário                                                             | 5.000,00   |
| 4.4.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 5.000,00   |
| 07         |     | Secretaria Municipal de Saúde                                                                 |            |
| 01         |     | Fundo Municipal de Saúde                                                                      |            |
| 1030200372 | 064 | Manutenção do Gabinete do Secretário                                                          | 34.600,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 34.600,00  |
| 1030400372 | 061 | Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária                                                 | 120.000,00 |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 120.000,00 |
| 02         |     | Divisão de Assistência Médica e Odontológica dos Servidores                                   |            |
| 1030300372 | 097 | Manutenção da Unidade – Divisão de Assistência Médica e Odontológica dos Servidores           | 6.000,00   |
| 3.3.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 6.000,00   |
| 03         |     | Divisão Serviço Social                                                                        |            |
| 0824400322 | 098 | Manutenção da Unidade – Divisão Serviço Social                                                | 6.000,00   |
| 3.3.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 6.000,00   |
| 09         |     | Secretaria Municipal da Fazenda                                                               |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário                                                                        |            |
| 0412300032 | 002 | Manutenção da Unidade                                                                         | 6.500,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 6.500,00   |
| 12         |     | Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento                                           |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário                                                                        |            |
| 0412200031 | 002 | Ampliação de Equipamentos e Material Permanente                                               | 3.000,00   |
| 4.4.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 3.000,00   |
| 0412200032 | 002 | Manutenção da Unidade                                                                         | 4.900,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 4.900,00   |
| 02         |     | Departamento de Agricultura                                                                   |            |
| 0412200031 | 060 | Ampliação de Equipamentos e Material Permanente – Departamento de Agricultura                 | 7.000,00   |
| 4.4.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 7.000,00   |
| 14         |     | Secretaria Municipal de Obras                                                                 |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário                                                                        |            |
| 0412200032 | 002 | Manutenção da Unidade                                                                         | 12.500,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 12.500,00  |
| 02         |     | Departamento de Obras e Serviços Municipais                                                   |            |
| 1545200222 | 029 | Manutenção dos Cemitérios Municipais                                                          | 2.900,00   |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 2.900,00   |
| 2678200261 | 062 | Ampliação de Equipamentos e Material Permanente – Departamento de Obras e Serviços Municipais | 8.830,00   |
| 4.4.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 8.830,00   |
| 16         |     | Secretaria Municipal de Comunicação                                                           |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário e Dependências                                                         |            |
| 0412200032 | 002 | Manutenção da Unidade                                                                         | 14.600,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 14.600,00  |
| 18         |     | Secretaria Municipal de Comércio                                                              |            |
| 01         |     | Gabinete do Secretário e Dependências                                                         |            |
| 2369100032 | 002 | Manutenção da Unidade                                                                         | 5.000,00   |
| 3.3.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 5.000,00   |
| 19         |     | Encargos Gerais do Município                                                                  |            |
| 01         |     | Encargos Supervisionados pela Secretaria Municipal da Fazenda                                 |            |
| 0412200032 | 001 | Inativos e Pensionistas                                                                       | 50.000,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 50.000,00  |
| 2884300302 | 039 | Juros e Amortização da Dívida                                                                 | 100.000,00 |
| 4.6.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 100.000,00 |
| 2884500312 | 040 | Contribuição Fundo Especial Previdência Lei n.º 3296/93                                       | 50.000,00  |
| 3.1.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 50.000,00  |
| 02         |     | Fundo Especial de Previdência                                                                 |            |
| 2884500312 | 041 | Complementação Valor Proventos Aposentadoria                                                  | 17.000,00  |
| 3.3.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 17.000,00  |
| 2884500312 | 042 | Complementação Valor Pensão por morte                                                         | 64.000,00  |
| 3.3.90.00  |     | Aplicações Diretas                                                                            | 64.000,00  |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

**DECRETO Nº 6.656**  
**de 29 de dezembro de 2003**

*“Dispõe sobre a manutenção de valores, para fins de lançamentos do IPTU para o exercício de 2004”*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no art. 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3/026.800-1,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Ficam mantidos os valores que tiveram por base os lançamentos do IPTU – Imposto sobre as propriedades imobiliárias predial e territorial urbana e taxas, constantes na Lei Complementar nº 252, de 25 de outubro de 2000 e Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 e Decreto nº 6.329, de 06 de novembro de 2001, para o exercício de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 01 de janeiro de 2004.

Botucatu, 29 de dezembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

---

## PODER LEGISLATIVO

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, **PUBLICAMOS** a Declaração de Bens dos Vereadores desta Casa de Leis:

**ADEMIR LOPES DIONISIO**

- ✓ (01) uma Motocicleta CG 125 / Ano 1997. Valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
- ✓ 02 (duas) linhas telefônicas residenciais.
- ✓ 01(uma) Chácara no Condomínio Rural Capão Bonito.

**ANTONIO CARLOS TRIGO**

- ✓ Não possui bens a declarar.

**ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**

- ✓ 01 (um) automóvel VW/VW Fusca, ano 1978, no valor de R\$ 2.200,00.
- ✓ 01 (uma) linha telefônica, nº. 3882-7391, adquirida pelo plano de expansão da Telefônica.

**ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**

- ✓ 01 (um) automóvel, marca Volkswagen, modelo Gol 1000 I, ano de fabricação 1996, Placa BSD7232, Código Renavam 649983599, adquirido em 1996 de A. Losi Comércio de Automóveis, com valor estimado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na presente data.

**CLAUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA**

- ✓ 01 (um) automóvel, marca Chevrolet, modelo Kadet, ano de fabricação 1991, financiado em 36 parcelas de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

**DOMINGOS CHAVARI NETO**

- ✓ 01 (uma) casa situada na Rua Ivete Camargo Neiva, nº. 591, Vila Antártica, Botucatu/SP, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);
- ✓ 01 (um) lote de terreno 1000 m<sup>2</sup> sob nº. 05, Quadra M do Condomínio Rural Nova Califórnia I 65/70, parcela R\$ 162,00;
- ✓ 01 (um) veículo marca Volkswagen Tipo Gol 16v ano 98, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- ✓ 01 (uma) linha telefônica adquirida em 04/96, nº. 3815-1658;
- ✓ 01 (um) computador;
- ✓ 01 (um) terreno na Rua José Bertoti, adquirido em julho/2002, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), dividido em 24 parcelas pela Caixa Econômica Estadual, 18/24.

**EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**

- ✓ 01 (uma) casa situada na Rua Antonio Hermelindo Soares em Botucatu/SP;
- ✓ 01 (um) terreno lote 11 na Rua Antonio Hermelindo Soares;
- ✓ 01 (um) terreno lote 12 na Rua Antonio Hermelindo Soares;
- ✓ 01 (uma) gleba de terra contendo 9 (nove) Alqueires no Bairro do Faxinal – no Município de Botucatu Adquirido do Sr. Domingo S. Celso Burini CPF 166.260.958-20;
- ✓ 01 (um) veículo Fiat Fiorino Pick Up/93;
- ✓ 01 (um) veículo Gol Ano/97;
- ✓ 01 (uma) linha Telefônica 3882-4987.

**GERALDO VIEIRA**

- ✓ 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Alexandrina Alves de Lima, nº. 910, constituído pelo lote de terreno nº. 20, da quadra 15, no Parque Marajoara, nesta cidade, matriculado sob nº. 6.289, 1º. subdistrito de Botucatu, adquirido em 07 de março de 1991, através da escritura pública lavrada a fls. 50, Livro 395, no Primeiro Cartório de Notas de Botucatu, Estado de São Paulo.
- ✓ 01 (um) terreno 220m<sup>2</sup>, localizado na Rua Jorge Venâncio, no Parque Marajoara – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**JOEL DIVINO DOS SANTOS**

- ✓ 01 (um) imóvel residencial, situado na Rua José Domingos Côrtes, nº. 372 – Jardim Bandeirantes, com escritura devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu-SP.
- ✓ 01 (um) veículo tipo Verona, ano 95 – Valor R\$ 9.000,00

**JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**

- ✓ 01 (uma) casa localizada na Rua Justino Miranda de Camargo, nº. 1900, no Jardim Paraíso II;
- ✓ 01 (uma) casa localizada na Rua Floriano Simões, nº. 354, na Vila dos Lavradores;
- ✓ 01 (um) terreno localizado na Rua Justino Miranda de Camargo, lote “E” NR 09 – Quadra H, no Jardim Mirante;
- ✓ 01 (um) automóvel VW/VW Golf, ano e modelo 2001;
- ✓ 01 (uma) linha telefônica 3882-3812.

**JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**

- ✓ 01 (um) automóvel VW/VW Fusca 1.300, ano 1975, cor vermelha, placa CTD 4521, valor de R\$ 2.500,00
- ✓ 01 (um) computador no valor de R\$ 2.300,00.

**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**

- ✓ 01 (uma) casa de moradia e comercial na Rua Conde de Serra Negra, nº. 78 - Distrito de Vitoriana;
- ✓ 01 casa de moradia na Rua D. Jardim Vitória, Distrito de Vitoriana;
- ✓ Quotas de Capital Social da Microempresa José F. dos Santos ME – CNPJ 43.953.678/0001-00

**LUIZ ALBERTO BUENO**

- ✓ **01 (uma) casa residencial com respectivo terreno na Rua Flávio Benicasa, nº. 146;**
- ✓ **Quotas Capital Firma Individual CGC 65.988.750/0001-69;**
- ✓ 01 (um) Caminhão Ford 13000 / Ano 1983;
- ✓ 01 (uma) moto Honda XLX 250 /1988;
- ✓ 50 (cinquenta) caixas estacionárias para recolhimento de entulhos.

**LUIZ CARLOS BENTIVENHA**

- ✓ 25% de 01 (uma) Casa Residencial sito a Rua Dr. Júlio de Faria, 776 no Município de São Manuel, conforme inventário. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- ✓ 25% de 01 (um) terreno na cidade de Areiópolis. conforme inventário. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- ✓ 01 (uma) chácara de 5.000 m2 situada no loteamento Catâneo Angelo, nº. 42, no Município de São Manuel, adquirido em 1977. Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- ✓ 01 (uma) linha telefônica Residencial. Adquirido em 1983. Valor de R\$ 76,72.
- ✓ 01 (uma) linha telefônica Residencial. Adquirido em 1998. Valor de R\$ 76,62.
- ✓ 01 (uma) linha móvel Celular, adquirida em 1998.
- ✓ 01 veículo VW Quantum GL 93 Placa BIV 4455, adquirido em 93. Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- ✓ 01 (uma) Casa situada na Rua Pinheiro Machado, nº. 416, Centro – Botucatu – SP, adquirido em 1999. Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- ✓ 01 (um) terreno sito a Rua Pinheiro Machado, Centro – Botucatu – SP, adquirido em 1999. Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**LUIZ CARLOS RUBIO**

- ✓ 01 (um) Sítio de 05 alqueires, no Bairro de Belvedere, adquirido em 30/11/72, com energia elétrica e instalação hidráulica de mina, contendo 01 (uma) casa de alvenaria construída em janeiro de 1982, valor – R\$ 50.000,00.
- ✓ 01 (uma) casa sita na Rua Antonio Corvino, 380 – Vila Mariana, em Botucatu, adquirida em 16/05/89, valor R\$ 25.000,00.
- ✓ 02 (dois) terrenos sitos na Rua Antonio Corvino, medindo 10x23m cada, adquiridos em 22/08/89 – Botucatu/SP, valor R\$ 5.000,00 cada um.
- ✓ 01 (uma) casa localizada à Rua Dr. José Adriano Marrey Júnior, nº. 32, no Bairro Tanquinho – Botucatu/SP, com 92 metros quadrados, construída em dezembro de 1975, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- ✓ 01 (um) terreno, localizado no Jardim Ciranda 10x27 m2, localizado na quadra “D”, lote 10 adquirido em 13/07/1987, Botucatu – SP, valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- ✓ 01 (um) terreno localizado na Vila Mariana, Lote 13, Quadra G, adquirido em 23/09/1999, valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).
- ✓ 01 (uma) Perua Kombi, Ano 70, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
- ✓ 01 (uma) Moto Honda CG 125 Titan, Ano 99, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**MAURO MAILHO**

- ✓ 01 (uma) casa sita na Av. Rosemary Couto Piagentini, 132, Jardim Cristina, em Botucatu – Valor R\$ 37.184,68;
- ✓ 01 (uma) camioneta D-20 / Ano 90 / Diesel / Placa BJJ 6313, adquirida da Sra. Paula Cristina Rodrigues da Silva – CPF 266.387.398-59, em 05/98 – Valor R\$ 23.000,00;
- ✓ 01 (um) veículo VW Parati / Ano 90 / Placa CTD 1469, em nome de sua esposa Rosemary O. Souza Mailho, adquirido do Sr. Antonio Augusto dos Santos – CPF 033.036.838-91 - Valor de R\$ 9.250,00, vendido por R\$ 7.650,00;
- ✓ ½ parte de um motor de popa marca Yamaha / Ano 79 / N. 15 A / Série 651 S - Valor R\$ 1.040,95;
- ✓ (01) um Título Patrimonial AAB – Valor R\$ 1.387,93;
- ✓ 01 (um) veículo Marca VW Gol 1.000 – Ano 2000, financiado pelo Banespa no valor de R\$ 15.800,00.

**NEWTON COLENCI JÚNIOR**

- ✓ 01 (um) veículo VW, modelo “Polo”, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- ✓ 01 (um) telefone celular nº. 97753288;
- ✓ 50% de imóvel residencial localizado na Rua Domingos Soares de Barros, 202;
- ✓ 1/3 imóvel localizado na Rua Dr. Cardoso de Almeida, 230.

**REINALDO MENDONÇA MOREIRA**

- ✓ 01 (uma) propriedade rural com 5,5 alqueires, neste município de Botucatu;
- ✓ 01 (uma) casa com 130 m<sup>2</sup> de construção, localizada na Rua Antonio Inácio, nº. 71;
- ✓ 01 (um) carro da marca VW “Gol 16v”, ano 2002;
- ✓ 02 (duas) linhas telefônicas fixas;
- ✓ 01 (uma) telefônica móvel (celular).